



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-016/89, em 10 de março de 1989.

Exm^o.Sr.

VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

Arquivo em 10.04.89
Aprovado este parecer a unanimidade dos presentes, considerando-se, ainda, ausência do plenário do Edil Geraldo Calcedo. Cópia ao Edil Luiz Mário.
Em 10.04.89

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 09/89, do Edil Luiz Mario Bigonha Porto. "Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de taxímetros em todos os veículos de transporte individual de passageiros da categoria de aluguel no Município de Ubá e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do projeto de lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1) Pretende o Edil Luiz Mário a adoção do uso de taxímetro nos taxis que exploram o serviço de transporte individual de passageiros em Ubá, alegando que tal medida contribuirá para a cobrança de tarifas mais justas e incentivará a utilização dos taxis com mais freqüência.

2) Estivemos procurando nos informar sobre a legislação pertinente ao assunto, mas, infelizmente, não conseguimos esclarecer a parte legal do projeto.

ASSIM, sugerimos o envio de cópia do mesmo ao CONTRAN - Conselho Nacional do Trânsito, através de seu Presidente, Dr. Roberto Salvador Scarincella, à Explanada dos Ministérios, Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 15, 70064 -Brasília/DF, SOLICITNADO-LHE, a gentileza de enviar-nos cópia de legislação sobre o assunto ou mesmo um parecer sobre a legalidade do projeto de lei.

Sugerimos, ainda, que a Casa informe no ofício ao CONTRAN, o número de habitantes de Ubá, após consultas ao IBGE.

É o que nos cabe opinar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wiliam Fernandes Cabral
VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL
Presidente

Elipcio Pizziole
VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLA
Titular

Moacir Alves Nogueira
VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA
Titular

** Indagar, também, sobre legislação federal versando sobre número de veículos e novas concessões de licença. Em 10.04.89*

Miguel Poggiali Gasparoni
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara